



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Campus Laranjal do Jari
Direção-geral

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Revoga o Edital 01/2019/DEPEX/IFAP referente ao Auxílio a Participação de Discentes em Eventos Científicos e Tecnológicos, entre outras providências, referentes ao edital do *campus* Laranjal do Jari.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, CAMPUS LARANJAL DO JARI, nomeada nos termos da Portaria n. 1.923/2017/GR/IFAP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR o Edital 01/2019/DEPEX/IFAP referente ao Auxílio a Participação de Discentes em Eventos Científicos e Tecnológicos, por motivo do interesse da administração na melhoria do custeio das atividades correlacionadas a Assistência Estudantil.

Art. 2º Esclarecer que a Revogação do Edital 01/2019/DEPEX/IFAP, não anula o direito do estudante de postular auxílio através de PCDP para participação em Eventos Científicos e Tecnológicos fora do Estado, contudo estará este limitado ao orçamento e atividades desenvolvidas pela Assistência Estudantil.

Art. 3º Fica ao Departamento de Administração e Planejamento a responsabilidade de receber, analisar e conceder ajuda de custo por meio de autorização da Direção Geral.

Art. 4º Cientifique-se, publique-se, anote-se e cumpra-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANISE PARANHOS PEREIRA NAZÁRIO